

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**No. 02/2016-C2**

**BOLSADE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Área de Concentração**  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Linha de Desenvolvimento de CTI**

Fortalecimento das cadeias produtivas das energias renováveis e da agricultura familiar com melhoria no processo de produção convencional e novas tecnologias para aplicação em processos com ênfase em distribuição, logística e inovação.

**TÍTULO DO PROJETO**

Integração da CT&I às cadeias produtivas voltadas às energias renováveis e à agricultura familiar na Bahia

Salvador/BA  
Julho/2016

## **1 - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.1. A SECTI**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é um órgão do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, BA, CEP: 41.745-004

### **1.2. Linha de Desenvolvimento**

Fortalecimento das cadeias produtivas das energias renováveis e da agricultura familiar com melhoria no processo de produção convencional e novas tecnologias para aplicação em processos com ênfase em distribuição, logística e inovação.

### **1.3. Áreas de domínio**

Engenharia, Tecnologia e Gestão (90193000).

### **1.4. Coordenador**

Superintendência de Desenvolvimento Científico.

## **2 -DADOS GERAIS DO PROJETO**

### **2.1. Objetivo:**

Contribuir no planejamento, desenvolvimento e execução dos projetos dos programas integrados para energias renováveis e agricultura familiar, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico, no Estado da Bahia, incentivando o estudo das potencialidades, oportunidades e gargalos para inserção e consolidação das cadeias produtivas das tecnologiassociais, limpas e ecoeficientes.

### **2.2. Atividades Previstas**

- a. Dar suporte aos projetos estruturantes em CT&I para setores estratégicos junto as Secretarias de Estado afins, aos ministérios e as empresas e organizações envolvidas nos principais setores produtivos do Estado.
- b. Apoiar a SECTI na formulação, acompanhamento e execução do Projeto, conforme atividades definidas no regimento interno da Secretaria, no que tange aos processosde tecnologias sociais, limpas e ecoeficientes.
- c. Apoiar a SECTI no estabelecimento de parcerias e conexões com asociedade, empresas, universidades e outras entidades de P&D, para implantação do Projeto.
- d. Auxiliar a SECTI na condução do Projeto, colaborando na busca de soluções tecnológicas que ampliem a produtividade e a competitividade.
- e. Desenvolver atividades definidas pela SECTI, através do coordenador do bolsista, visando à integral conclusão dos objetivos previstos no Projeto.
- f. Apoio na captação de recursos para programas estratégicos de CTI na Bahia.
- g. Fortalecimento de cadeias produtivas prioritárias para o Estado.
- h. Outras atividades relacionadas com o Projeto.

### **2.3. Resultados Esperados do Projeto**

- a. Desenvolvimento das cadeias produtivas de energias renováveis e agricultura familiar no Estado.
- b. Avaliação dos impactos da inserção da cadeia eólica e da cadeia solar no Estado, identificando oportunidades, gargalos para o desenvolvimento científico e tecnológico.
- c. Emissão do Atlas Solarimétrico e do Atlas Bioenergético do Estado da Bahia.
- d. Implantação de uma biorrefinaria experimental no Parque Tecnológico da Bahia, em sua extensão no CEPED;
- e. Implantação de usinas de biodiesel no interior do Estado.
- f. Relatório sobre a avaliação da disponibilidade e aproveitamento de resíduos de biomassa para produção de biocombustíveis e químicos de alto valor agregado.
- g. Convênios e outros documentos assinados com as universidades e instituições de CTI da Bahia apoiando os projetos estruturantes do Estado nas áreas do projeto.
- h. Implantação de viveiros administrados por Empreendimentos Solidários.
- i. Implantação de biofábrica de mudas de sisal e viveiros de aclimação.
- j. Fomento à pesquisa nas áreas do projeto.
- k. Promoção da Assistência Técnica Rural - ATER nos empreendimentos econômicos solidários.
- l. Realização de mapeamento dos entraves de comercialização junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES envolvidos.
- m. Desenvolvimento de novas formulações para produção dos compósitos, resinas, aditivos e revestimentos para testes;
- n. Caracterização dos compósitos e definição das melhores composições para os painéis de piaçava;
- o. Elaboração de modelo conceitual do processo industrial;
- p. Definição e especificação do Projeto Básico para fabricação dos painéis com e sem revestimentos;
- q. Desenvolvimento e teste de protótipos de painéis de piaçava com e sem revestimento;
- r. Constituição e certificação do Modelo de Gestão da Inovação proposto.

## **2.4. Categoria das bolsas, níveis e dedicação**

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência<sup>2</sup> (dois) bolsistas conforme abaixo:

### **Uma bolsa com o código identificador TR 02/01-C2**

*Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico*

*Nível 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto*

*Valor R\$5.000,00 por mês*

*Dedicação Regime de 40 horas/semana*

### **Uma bolsa com o código identificador TR 02/02-C2**

*Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico*

*Nível 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto*

*Valor R\$5.000,00 por mês*

*Dedicação Regime de 40 horas/semana*

## **2.5. Duração e renovação**

Conforme Chamada Pública da SECTI, a duração das bolsas será de até três anos, com renovação anual.

## **2.6. Processo Seletivo**

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios eliminatórios e classificatórios; 2ª. Fase – avaliação técnica, de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico:

chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo “assunto” deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja, “TR02/01-C2” e “TR02/02-C2”.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica e entrevista.

### 2.6.1 Para uma Bolsa TR02/01-C2 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação em Engenharia e áreas afins;
- b. Mestrado em Engenharia, Energia ou áreas correlatas, ou experiência mínima de nove anos de trabalho em gestão de projetos na área de energias renováveis.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
2 pontos para cada 4 anos de experiência na área de energias renováveis.	4
1 ponto a cada dois anos de experiência em projetos de CTI na área de energia solar e eólica.	2
1 ponto para cada dois anos de experiência em projetos de CTI na área de bioenergia.	2
1 ponto para cada 3 anos de experiência em gestão de projetos processos em CTI.	2
Total	10

### 2.6.2 Para uma Bolsa TR02/02-C2 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Mestrado em Desenvolvimento Regional, Energia ou áreas correlatas, ou experiência mínima de 9 anos de trabalho em gestão de projetos.
- b. Experiência mínima de dois anos em projetos de CTI na área de cadeias produtivas.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:



<b>CRITÉRIOS CURRICULAR</b>	<b>CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
2 pontos para cada 3 anos de experiência na área de cadeias produtivas de empreendimentos solidários.		4
1 ponto para cada dois anos de experiência em projetos de CTI para desenvolvimento de cadeias produtivas.		3
1 ponto para cada 3 anos de experiência em gestão de projetos e processos em CTI.		2
Relação profissional com instituições de CTI		1
	Total	10